



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - MG
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIRETORIA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO DE PESSOAL

BASE DE CÁLCULO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Verbas na cor laranja compõem o total da remuneração base de cálculo.

Verbas na cor azul compõem o total de descontos a ser deduzido da remuneração base de cálculo.

Esta relação poderá sofrer alterações em decorrência de modificações na legislação que dispõe sobre o pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas, no âmbito do Poder Executivo Estadual. Havendo divergência entre esta relação e o último demonstrativo de pagamento do servidor ou pensionista, contactar-nos pelo e-mail consignacao@planejamento.mg.gov.br

Verbas Base Cálculo Margem Consignável	Descrição Abreviada
Descrição por Extenso	Contracheque
VENCIMENTO BASICO - SERV.ADMINIST. ATIVO	VENCIMENTO BASICO
VENCIMENTO/PROVENTO BASICO - DJ	VENC.PROV. BASICO DJ
AULAS OBRIGATORIAS - EFETIVO MAGISTERIO	AULAS OBRIG. EFETIVO
VENCIMENTO BASICO - DESIGNADO ADMINIST.	VENCIMENTO BASICO
AULAS OBRIGATORIAS - DESIGN. MAGISTERIO	AULAS OBRIGAT. DESIG
PROVENTO BASICO	PROVENTO BASICO
SUBSIDIO FIXO	SUBSIDIO FIXO
APOSTILA PROPORCIONAL	APOSTILA PROPORCION.
PROVENTOS - APOSETADOS SEM VINCULO	PROV.APOS.S/VINCULO
APOSTILA PROPORCIONAL - LEI 13.434/99	APOSTILA PROPORCION.
GRATIFICACAO 20% ART.36,DECRETO 34271/92	GRATIFICACAO DE 20%
GRATIFICACAO PROGRESSAO SALARIAL - IEF	GRATIFIC. PROGRESSAO
GRATIF.ATIVIDADE INSTITUCIONAL AUTONOMA	GRAT ATIVID.INST.AUT
PENSAO - VALOR BASICO	PENSAO-VALOR BASICO
REMUNERACAO BENEF. ART 79 LEI COMP.64/02	REMUN. SAL. BENEFIC.
PROVENTO POR MEDIA - INATIVO	PROVENTO POR MEDIA
PENSAO - VALOR DO BENEFICIO	PENSAO VL. BENEFICIO
QUINQUENIO ADMINISTRATIVO - E.C. 19/98	QUINQ.ADMIN.EC.19/98
QUINQUENIO MAGISTERIO - E.C. - 19/98	QUINQ.MAGIST.EC19/98
ADICIONAL TRINTENARIO - E.C. - 19/98	ADIC. TRINT. EC19/98
GRAT.INCENTIVO DOCENCIA BIENIO-EC 19/98	GRAT.INC.DOC.EC19/98
GRAT.ENSINO ESPECIAL-APOSENT. C/EXTENSAO	GRAT.ENSIMO ESPECIAL
BOLSA DE ATIVIDADES ESPECIAIS	BOLSA ATIV.ESPECIAIS
PROVENTO INATIVO POR MEDIA	PROVENTO POR MEDIA
QUINQUENIO ADMINISTRATIVO	QUINQ.ADMINISTRATIVO
QUINQUENIO MAGISTERIO	QUINQ. MAGISTERIO
ADICIONAL TRINTENARIO/REMUNERACAO	ADICION. TRINTENARIO
ACRESCIMO DA LEI 3.574/65	ACRESCIMO L-3574/65
GRATIFICACAO AUXILIO INSPECAO - DJ	GRAT.AUX.INSPECAO-DJ
COMPLEMENTO SALARIO MINIMO	COMPLEMEN.SAL.MINIMO
GRATIFICACAO RISCO DE CONTAGIO	GRAT. RISCO CONTAGIO
GRATIFICACAO DE RISCO - RAO X	GRATIF. RISCO-RAIO X
GRATIFICACAO DE RISCO VIDA/SAUDE	GRAT.RISCO VIDA/SAUD
GRATIFICACAO TERCO GABINETE	GRAT. TERCO GABINETE
GRATIFICACAO DE TEMPO INTEGRAL	GRAT. TEMPO INTEGRAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - MG
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIRETORIA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO DE PESSOAL

BASE DE CÁLCULO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Verbas na cor laranja compõem o total da remuneração base de cálculo.

Verbas na cor azul compõem o total de descontos a ser deduzido da remuneração base de cálculo.

Esta relação poderá sofrer alterações em decorrência de modificações na legislação que dispõe sobre o pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas, no âmbito do Poder Executivo Estadual. Havendo divergência entre esta relação e o último demonstrativo de pagamento do servidor ou pensionista, contactar-nos pelo e-mail consignacao@planejamento.mg.gov.br

GRATIFICACAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL	GRAT.ESP. POL. CIVIL
PARTICIPACAO RESUL.ECONOMICO-MINASCAIXA	PART.RESUL.ECONOM-MC
JETONS - APOSENTADOS	JETONS - APOSENTADOS
HONORARIOS - APOSENTADOS	HONORARIOS-APOSENTAD
GRATIF.ESPECIAL GABINETE MILITAR-INATIVO	GRAT.ESPEC.-GM-INAT.
HORAS EXTRAS APOSENTADOS-IMPRES.OFICIAL	HORAS EXTRAS APOS-IO
PRODUCAO DE LINHAS IMPRENSA OFICIAL	PRODUCAO LINHAS - IO
PRO - LABORE - LEI Nº 11.819/95	PRO - LABORE
GEPI - CARGO EFETVO	GEPI - CARGO EFETIVO
GEPI - CARGO COMISSAO/APOSTILA	GEPI - COMISS/APOST.
VANT.PESSOAL SERV.LIST. - DJ - LOTERIA	V.PESSOAL S. LIST.DJ
QUOTAS	QUOTAS
GEPI - APOSENTADOS ANTES DA LEI 6762/75	GEPI - APOSENTADOS
QUOTAS COORDENADOR DE SIAT	QUOTAS COORDEN. SIAT
VANTAGEM PESSOAL - INSALUBRIDADE/RAIO X	V.PESSOAL INS/RAIO X
GRATIFICACAO DE PERICULOSIDADE	GRAT. PERICULOSIDADE
VANTAGEM PESSOAL-INATIVO IMPRES.OFICIAL	V.PESSOAL-INATIVO-IO
VANTAGEM PESSOAL - INATIVO LEI 10.420/91	VANT.PESSOAL - INAT.
VANTAGEM PESSOAL - ATIVO	VANT.PESSOAL - ATIVO
VANT. PESSOAL DEC 37592/95 DET. JUDICIAL	VANT. PESSOAL - DJ.
VANTAGEM PESSOAL - INATIVO	VAN. PESSOAL-INATIVO
VANT.PESSOAL-HORA EXTRA/INSAL/AD.NOTURNO	VANTAGEM PESSOAL
GRATIFICACAO POR OPCAO DE REMUNERACAO	GRAT.OPCAO REMUNERAC
COMP. VENCIMENTO BASICO - DJ-CAP-EFETIVO	COMP. VENC. - DJ/CAP
VANTAGEM PESSOAL - DEC. 36014/94 - ATIVO	VANT.PESSOAL - ATIVO
VANTAGEM PESSOAL - DEC.36.014/94 - INAT.	VANT.PESSOAL - INAT.
VANTAGEM PESSOAL LEIS 12.765 E 12.986/98	VANTAGEM PESSOAL
VERBA DE REPRESENTACAO	VERBA REPRESENTACAO
VERBA DE REPRESENTACAO	VERBA REPRESENTACAO
ADICIONAL DE ATIVIDADE ESPECIFICA	ADIC.ATIV.ESPECIFICA
VERBA DE REPRESENTACAO	VERBA REPRESENTACAO
VERBA DE REPRESENTACAO	VERBA REPRESENTACAO
ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO	ADIC. LOCAL TRABALHO
VANTAGEM PESSOAL - UEMG	VANT. PESSOAL - UEMG
V.PESSOAL-GRAT.COMIS.DET.JUDICIAL 308-7	VANT.PESSOAL - GC/DJ
GRATIFICACAO ESPECIAL-QUADRO PERMANENTE	GRATIFICAC. ESPECIAL
GRATIFICACAO ESPECIAL - GABINETE MILITAR	GRAT. ESPECIAL - GM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - MG
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIRETORIA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO DE PESSOAL

BASE DE CÁLCULO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Verbas na cor laranja compõem o total da remuneração base de cálculo.

Verbas na cor azul compõem o total de descontos a ser deduzido da remuneração base de cálculo.

Esta relação poderá sofrer alterações em decorrência de modificações na legislação que dispõe sobre o pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas, no âmbito do Poder Executivo Estadual. Havendo divergência entre esta relação e o último demonstrativo de pagamento do servidor ou pensionista, contactar-nos pelo e-mail consignacao@planejamento.mg.gov.br

GRATIFICACAO DE ATIVIDADE JUDICIARIA	GRAT.ATIV.JUDICIARIA
GRATIFICACAO DE FUNCAO	GRATIFICACAO FUNCAO
MEDIA EXTENSAO DE CARGA HORARIA	MED.EXT.CARGA HORAR.
GRATIFICACAO DE ENSINO ESPECIAL	GRAT.ENSINO ESPECIAL
GRATIFICACAO REGIME ESPECIAL DE TRABALHO	GRAT.REG.ESP.TRABALH
GRATIFICACAO DE COORDENACAO DE ESCOLA	GRAT.COORDEN. ESCOLA
GRATIFICACAO DE INCENTIVO A DOCENCIA	GRAT.INCENT.DOCENCIA
GRATIFICACAO INCENT. A DOCENCIA - BIENIO	GRAT.INC.DOC.-BIENIO
GRATIFICACAO DE DEDICACAO EXCLUSIVA	GRAT.DEDIC.EXCLUSIVA
GRATIFICACAO DE FUNCAO	GRATIFICACAO FUNCAO
FUNCAO GRATIFICADA COORDENADOR DE AREA	FUNC.GRAT.COORD.AREA
GRATIFICACAO ESPECIAL - DJ	GRAT. ESPECIAL - DJ
FUNCAO GRATIFICADA - SUS	FUNCAO GRATIF. - SUS
GRATIFICACAO POR CURSO	GRATIFIC. POR CURSO
VANTAGEM PESSOAL MANDADO DE SEGURANCA	VANTAGEM PESSOAL M/S
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADIC. PERICULOSIDADE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADIC. INSALUBRIDADE
GRATIFICACAO DE FUNCAO ART.42 LC 35/94	GRATIFICACAO FUNCAO
GRAT.FUNCAO FISCALIZACAO ORCAMENTARIA	GRAT.FUNCAO FISC.ORG
GRAT.ESPECIAL OF.SERVICOS GOVERNAMENTAIS	GRAT.ESP.OF.SERV.GOV
GRATIF.RETRIBUICAO PECUNIARIA TEMPORARIA	GRAT.RETR.PECUNIARIA
AULAS EXTRAS - APOSENTADOS	AULAS EXTRAS - APOSE
GEPI - CONTA RESERVA	GEPI - CONTA RESERVA
FUNCAO GRATIFICADA - RURALMINAS	FUNC. GRATIF.RURALM.
PRO - LABORE - LEI - 11.819/95 - DJ	PRO - LABORE - DJ
GRATIFICACAO DE INSALUBRIDADE	GRATIF.INSALUBRIDADE
GEPI - IO - DECRETO Nº 18.057/76	GEPI - IMP. OFICIAL
GRATIFICACAO DE FUNCAO C. E TECNOLOGIA	GRATIFICACAO FUNCAO
GRATIFICACAO A DOCENCIA - JP/FEAM/CETEC	GRATIFICAC. DOCENCIA
GRATIFICACAO POR EXIBICAO PUBLICA	GRATIF.EXIB. PUBLICA
ADICIONAL DE DEDICACAO INTEGRAL	ADIC.DEDIC. INTEGRAL
GRATIFICACAO DE FUNCAO	GRATIFICACAO FUNCAO
GRATIFICACAO DE FINAL DE SEMANA	GRATIF. FINAL SEMANA
ABONO SERVICO EMERGENCIA	ABONO SERV.EMERGENC.
GRATIFICACAO COMPLEMENTAR	GRATIF. COMPLEMENTAR
VANTAGEM FUNCIONAL TRANSITORIA	VANT.FUNC.TRANSITOR.
FUNCAO GRATIFICADA - ART.29 LEI-13869/01	FUNCAO GRATIFICADA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - MG
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIRETORIA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO DE PESSOAL

BASE DE CÁLCULO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Verbas na cor laranja compõem o total da remuneração base de cálculo.

Verbas na cor azul compõem o total de descontos a ser deduzido da remuneração base de cálculo.

Esta relação poderá sofrer alterações em decorrência de modificações na legislação que dispõe sobre o pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas, no âmbito do Poder Executivo Estadual. Havendo divergência entre esta relação e o último demonstrativo de pagamento do servidor ou pensionista, contactar-nos pelo e-mail consignacao@planejamento.mg.gov.br

ABONO LEI - 13869/2001 - GAB. MILITAR	ABONO L.13869/01 GM
GRATIFICACAO POR FUNC.DE COORD.DE ENSINO	GRAT.FUNC.COORD.ENS.
GRATIFICACAO ESPECIAL - JUCEMG	GRATIFICAC. ESPECIAL
VANTAGEM PESSOAL DELIBER. - 3819/CAP/98	VANT.PESSOAL DEL/CAP
VANT.PES.IMP.OFICIAL - DJ - DESP.N/SERHA	VANT.PESSOAL DJ - IO
VANTAGEM PESSOAL - DJ - IPEM	VANT.PES - DJ - IPEM
GRATIF. INCENTIVO DOCENCIA - DJ - PO GIZ	GRAT.INC.DOCEN. - DJ
GRAT. DEDIC. EXCLUSIVA - UEMG/UNIMONTES	GRAT.DEDC. EXCLUSIVA
VANTAG.PESSOAL - DJ - BOLSA ATIV. ESPEC.	VANTAG. PESSOAL - DJ
GEPI-DEC.18057/76-DELIB.CAP Nº1759/93 IO	GEPI - DEC18057 - IO
GRATIF.DE INCENTIVO DOCENCIA - JUDICIAL	GRAT.INC.DOC.JUDIC.
GRAT.ESPECIAL QUADRO PERMANENTE-VALOR	GRAT.ESP.Q.P.- VALOR
GRATIF. INCENTIVO DOCENCIA - BIENIO - DJ	GRAT.IN.DOC-BIENIO-J
GRAT.INC.DOCENC-BIENIO-EC 19/98 JUDICIAL	BIEN.-EC 19/98 JUDIC
ADICIONAL DE ATIVIDADE PENOSA - JUDICIAL	ADIC.AT.PEN.JUDICIAL
VANTAGEM PESSOAL - DJ	VANTAG. PESSOAL - DJ
VERBA DE REPRESENTACAO - DJ	VERBA REPRESENT.-DJ
COMPLEMENTO DO VENCIMENTO BASICO - DER	COMPL. VENC. BASICO
PROGRESSAO HORIZONTAL - IPSEMG	PROGRESSAO HORIZONT.
GRATIFICACAO DE FUNCAO - IPSEMG	GRATIFICACAO FUNCAO
VANTAGEM PESSOAL - PLANTAO FIXO - IPSEMG	VANT. PES.PLANT.FIXO
GRATIFICACAO ESPECIAL - JET - IPSEMG	GRATIF. ESPEC. - JET
VANTAGEM PESSOAL - PENOSIDADE - IPSEMG	VANT.PESS.PENOSIDADE
VANTAGEM PESSOAL TD - QC - IPSEMG	VANT.PES.TD-QC/IPSEM
VANTAGEM PESSOAL TD-GT-TG	VANT. PES. TD-GT-TG
VANTAGEM PESSOAL - HORA EXTRA - INATIVO	VANT.PES. H.E. INAT.
VANTAGEM PESSOAL - ADIC.NOTURNO -INATIVO	VANT.PES.AD.NOT.INAT
TRINTENIO - IPSEMG	TRINTENIO - IPSEMG
TRINTENIO EMENDA CONST. 19/98 - IPSEMG -	TRINTENIO IPSEMG
JORNADA COMPLEMENTAR - IPSEMG	JORN.COMPL.-IPSEMG-
VANTAGEM PESSOAL GT/TG -IPSEMG-	VANT.PES.GT/TG
VANTAGEM PESSOAL TD/PORT.264 PARECER 695	VANTAGEM PESSOAL TD
APOSTILA PROPORCIONAL - DER/FAPEMIG	APOST. PROPORCIONAL
GRATIFICACAO ESPECIAL - DJ	GRAT. ESPECIAL - DJ
VANTAGEM PESSOAL - LEI-14.683/03	VANTAGEM PESSOAL
VANTAGEM PESSOAL - OPCA0 - LEI-14.683/03	VANTAG.PESSOAL - 20%
QUINQUENIO ADMINISTRATIVO - E.C.E. 57/03	QUINQ. ADMINISTRAT.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - MG
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIRETORIA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO DE PESSOAL

BASE DE CÁLCULO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Verbas na cor laranja compõem o total da remuneração base de cálculo.

Verbas na cor azul compõem o total de descontos a ser deduzido da remuneração base de cálculo.

Esta relação poderá sofrer alterações em decorrência de modificações na legislação que dispõe sobre o pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas, no âmbito do Poder Executivo Estadual. Havendo divergência entre esta relação e o último demonstrativo de pagamento do servidor ou pensionista, contactar-nos pelo e-mail consignacao@planejamento.mg.gov.br

QUINQUENIO MAGISTERIO - E.C.E. - 57/03	QUINQ.MAGIST. E.C.E.
ADICIONAL TRINTENARIO - E.C.E - 57/03	ADIC. TRINT. E.C.E
GRATIF.DE PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	GRAT. PERICUL.INSAL.
VANTAG. PESSOAL - POR FUNCAO - 14.683/03	VANT. PES.POR FUNCAO
VANTAGEM PESSOAL - POLICIA CIVIL	VANT.PES.- POL.CIVIL
VENCIMENTO BASICO PROPORCIONAL - E.C.	VENC.BASICO PROPORC.
FUNCAO GRATIFICADA - GERENTE DE AREA	FUNC.GRAT.- GER.AREA
FUNCAO GRATIFICADA - COORDENAD. REGIONAL	FUNC.GRAT.COORD.REG.
FUNCAO GRATIFICADA - COORD. ATIV.CENTRAL	FUNCAO GRATIFICADA
FUNCAO GRATIF.SUPERV.ATIV.CENTRAL - 6H	FUNC.GR.SUP.AT.C.6H
FUNCAO GRATIFICADA-SUPERV.ATIV.ADMIN.-6H	F.GRAT.-S.AT.ADM.-6H
FUNCAO GRATIFIC.-SUPERV.ATIV.CENTRAL- 8H	F.GRAT.-S.AT.CENT-8H
FUNCAO GRATIFICADA-SUPERV.ATIVID.ADM.-8H	F.GRAT.S.AT.ADM.-8H
FUNCAO GRATIFICADA - COORDENADOR IPSEMG	F.GRAT.-COORD.IPSEMG
FUNCAO GRATIFICADA-COORDEN.REGION.IPSEMG	F.GR.COOR.REG.IPSEMG
FUNCAO GRATIFICADA - GERENTE - IPSEMG	F.GRATIF.-GER.IPSEMG
COMP.VENC.BASICO - DJ - CAP - COMIS/APOS	COMP. VENCIMENTO-DJ
APOSTILA PROPORCIONAL - IPSEMG	APOST. PROPORCIONAL
APOSTILA PROPORCIONAL - DJ	APOST. PROPORC. - DJ
FUNCAO GRAT.COORD.REG.DEFENSORIA PUBLICA	FUNC.GRAT.COORD.REG.
FUNCAO GRATIFICADA COORDENADOR TAXACAO	FUNC.GRAT.COORD.TAX.
FUNCAO GRATIFICADA SUPERVISOR DE TAXACAO	FUNC.GRAT.SUPER.TAX.
VANTAGEM PESSOAL - ART.49 LEI 15293/2004	VANTAGEM PESSOAL
COMPLEMENTO SALARIO BENEFICIO	COMP. SAL. BENEFICIO
FUNCAO GRATIFICACAO COORDEN.ATIV.ADM.I	FUNC.GRAT.COORD.ADMI
FUNCAO GRATIFICADA COORD.ATIV.ADM. III	FUNC.GR.COORD.ADMIII
VANTAGEM PESSOAL - DECISAO JUDICIAL	VANT.PESSOAL-DEC.JUD
VANTAGEM PESSOAL - DJ	VANTAG. PESSOAL - DJ
COMPLEMENTACAO CARGA HORARIA - DJ	COMPL.CARGA HRAR. DJ
GRATIF.INCENTIVO DOC-BIENIO-L.15788/2005	GRAT.INC.DOC-BIENIO
VANTAGEM PESSOAL - NOVA INVESTIDURA	V.PESSOAL NO.INVEST.
QUOTAS - CONTA RESERVA	QUOTAS - CONTA RESER
GRATIFICACAO POR FUNCAO - VICE DIRECAO	GRATIF.FUNCAO - VICE
FUNCAO DIRETOR DE ESCOLAS REUNIDAS - DJ	FUNCAO DIRETOR ESCOL
GRATIFICACAO ESPECIAL POLICIA CIVIL	GRAT. ESP. POL.CIVIL
GRATIFICACAO ESPECIAL - JNR - DJ	GRAT. ESPECIAL - DJ
GRATIFICACAO ESPECIAL - JNR - DJ	GRAT. ESPECIAL - DJ



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - MG
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIRETORIA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO DE PESSOAL

BASE DE CÁLCULO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Verbas na cor laranja compõem o total da remuneração base de cálculo.

Verbas na cor azul compõem o total de descontos a ser deduzido da remuneração base de cálculo.

Esta relação poderá sofrer alterações em decorrência de modificações na legislação que dispõe sobre o pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas, no âmbito do Poder Executivo Estadual. Havendo divergência entre esta relação e o último demonstrativo de pagamento do servidor ou pensionista, contactar-nos pelo e-mail consignacao@planejamento.mg.gov.br

GRATIF. L/11114/93 - DJ - 000293807-4/00	GRATIFICACAO - DJ
VANTAGEM PESSOAL - DEC.JUDICIAL	VANT.PESSOAL-DEC.JUD
GRATIFICACAO POR FUNÇÃOVICE DIREÇÃO - DJ	GRAT. FUNÇÃO VD-DJ
VENC.BASICO APOSENTADOS S/VINCULO-ADMIN.	VENC.BASICO APOSENT.
QUINQUENIO ADMINIST ECE 19/98-DJ	QUINQ. ADM. ECE19/98-DJ
ADICIONAL TRINTENARIO ECE 19/98-DJ	AD. TRINT-ECE19/98-DJ
QUINQUENIO ADMINISTR. ECE 57/03 JUDICIAL	QUINQ.ADM.ECE 57/03J
VANTAGEM PESSOAL - DJ	VANTAG. PESSOAL - DJ
MEDIA EXTENSAO DE CARGA HORARIA - DJ	MED.EXT.CARGA HORAR.
ACRESCIMO DE 50% - TERMINO CONTRATO ADM	ACRESCIMO 50% - TCA
RESTITUICAO - INSS	RESTITUICAO - INSS
AUXIL. TRANSPORTE - CONTRATO ADMINISTR.	AUXIL. TRANSPORTE-CA
AUXIL. REFEICAO - CONTRATO ADMINISTRAT.	AUXIL. REFEICAO - CA
VANTAGEM TEMPORARIA INCORPOR. L/15784/05	VANTAG. TEMP.INCORP.
PROVENTO BASICO - MINAS CAIXA	PROVENTO BASICO
ABONO SERVIÇOS EMERGENCIA	ABONO SERV. EMRGENC.
GRATIF. ENSINO ESPECIAL - ACORDAO - TC	GRAT.ENSINO ESPECIAL
VANTAGEM PESSOAL - DJ - URV	VANTAG. PESSOAL - DJ
VANTAGEM PESSOAL - DJ	VANTAG. PESSOAL - DJ
GRATIF.DESEMPENHO E PRODUTIV. INDIVIDUAL	GRAT.DESEMP.PROD.IND
ADICIONAL TRINTENARIO - E.C.E.57/03 - DJ	AD. TRINT-EC57/03-DJ
VANTAGEM TEMPORARIA INCORPOR. L/15787/05	VANTAG. TEMP.INCORP.
VANTAGEM TEMP.INCORPORAVEL LEI 15.787/05	VANT.TEMP.INCORPOR.
VANTAGEM TEMP. INCORPOR. - LEI 15787/05	VANTAG. TEMP.INCORP.
VANTAGEM TEMP.INCORPORAVEL-LEI 15787/05	VANT.T.INC.L.15787
VANTAGEM TEMP.INCORP. L/15961/5 - ART114	VANTAG. TEMP.INCORP.
VANT.TEMP.INCORPORAVEL - LEI15961 ART-10	VANT.TEMP.INCORPORAV
VANTAGEM PESSOAL LEI - 16190/06 - ART-14	VANTAGEM PESSOAL
VANTAGEM PESSOAL - LEI 16190/06 - ART 15	VANTAGEM PESSOAL
GEPI - CARGO EFETIVO/APOSTILA	GEPI
QUOTAS	QUOTAS
GRATIFICACAO ENSINO ESPECIAL - DJ	GRAT.ENS.ESPEC. - DJ
GRATIF. POR OPCAO FUNCAO GRATIFICADA 30%	GRATIF. POR OPCAO FG
GRATIFICACAO ESPECIAL - TESOURO ESTADUAL	GRAT.ESP.TES. ESTAD.
GRATIFICACAO POR OPCAO DE VENCIMENTO	GRAT.OPCAO VENCIMENT
OPCAO 30% SERV.FORA DA ADM. DIRETA. IND.	OPCAO 30%
VANTAGEM PESSOAL TEMPORARIA - DJ	VANT.PES.TEMPOR.- DJ



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - MG
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIRETORIA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO DE PESSOAL

BASE DE CÁLCULO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Verbas na cor laranja compõem o total da remuneração base de cálculo.

Verbas na cor azul compõem o total de descontos a ser deduzido da remuneração base de cálculo.

Esta relação poderá sofrer alterações em decorrência de modificações na legislação que dispõe sobre o pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas, no âmbito do Poder Executivo Estadual. Havendo divergência entre esta relação e o último demonstrativo de pagamento do servidor ou pensionista, contactar-nos pelo e-mail consignacao@planejamento.mg.gov.br

QUOTAS POR MEDIA	QUOTAS POR MEDIA
VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL - DJ -	VANT.TEMP.INCOR.- DJ
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE - JUDICIAL	GRAT. INSALUBRID. JUDI
GRAT. REGIME ESPECIAL DE TRABALHO-JUDICIAL	GRAT. REG. ESP. TRABALH.
GRAT.COORD.ATIV.TEC.ARTISTICA E ADMINIST	GRAT.COORD.ATIV.TEC.
GRATIFICACAO DE INSALUBRIDADE	GRATIF.INSALUBRIDADE
GRATIFICACAO DE INSALUBRIDADE	GRATIF.INSALUBRIDADE
COMPLEMENTACAO PENSAO ESPECIAL	COMP.PENSAO ESPECIAL
VANT. PESSOAL RECOMPOSIÇÃO REMUN. DJ	VANT. PES. REC. REM. DJ
RECOMPOSICAO DE REMUNERACAO	RECOMP. REMUNERACAO
SUBSIDIO - LEI 16.658/07	SUBSIDIO - LEI 16658
GRATIFICACAO DESEMPENHO INDIVIDUAL - GDI	GRAT. DESEMP. INDIV.
GRATIFIC. POR OPCAO DE REMUNERACAO - SEF	GRAT.POR OPCAO REMU.
FUNCAO GRATIFICADA - FGD - FGI	FUNCAO GRATIFICADA
GRATIFICACAO TEMPORARIA ESTRATEGICA	GRAT. TEMP.ESTRATEG.
FUNCAO GRATIFICADA DE REGULACAO - SES	FUNC. GRAT.REGULACAO
FUNCAO GRATIFICADA GESTAO RODOVIARIA DER	FUNC.GRAT.GES.RODOV.
FUNCAO GRATIFICADA HOSPITALAR	FUNCAO GRAT. HOSPIT.
FUNCAO GRATIFICADA CONSULTORIA JURIDICA	FUNC.GRAT.CONS.JURID
FUNCAO GRATIFICADA AUDITORIA DO SUS	FUNC. GRAT.AUDIT.SUS
VANTAGEM PESSOAL - DJ	VANTAG. PESSOAL - DJ
FUNCAO GRATIFICADA-ART5ºLEI 18.017-FGDAS	FUNCAO GRATIFICADA
VANTAGEM PESSOAL - DJ	VANT.PESSOAL - DJ
GRATIFICACAO DE FUNCAO - UTRAMIG	GRATIFICACAO FUNCAO
ADICIONAL DE DESEMPENHO - ADE	ADICIONAL DESEMPENHO
ADICIONAL DE DEMPENHO - ADE	ADICIONAL DESEMPENHO
PARCELA DE COMPL .REMUN.MAGISTERIO - PCRM	PARC.COMPL.REM.MAGIS
GRAT.REG.ESPECIAL DE TRABALHO JUDICIAL	GRAT.REG.ESP.TRABALH
GRATIFICAÇÃO DE DESEMP. INDIVIDUAL - GDI	GRAT. DESEMP. IND.- GDI
GRATIF.DE DESEMP.INDIVIDUAL CONTA RESERVA	GDI - CONTA RESERVA
GRATIFICACAO POR OPCAO DE REMUNERACAO	GRAT.POR OPCAO REMUN
GRAT.ESCOL.DESEMP.PROD.IND.INST.FIXA GED	DEDPI - FIXA GEDAMA
GRAT.ESC.DESEMP.PRODUT.IND.INST.VARIAVEL	GEDPI VARIAVEL GEDAM
GRAT.ESCOL.DESEMP.PROD.IND.INSTIT,-FIXA	GEDIMA-FIXA
GRAT.ESCOL.DESEMP.PROD.IND.INSTIT.-VARIAVEL	GEDIMA- VARIAVEL
GRATIFICAÇÃO DESEMPENHO - CARREIRA - PES	GRAT. DESEMP. CAR-PES
VANTAGEM PESSOAL - LEI Nº 17351/2008	VANTEGEM PESSOAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - MG
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIRETORIA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO DE PESSOAL

BASE DE CÁLCULO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Verbas na cor laranja compõem o total da remuneração base de cálculo.

Verbas na cor azul compõem o total de descontos a ser deduzido da remuneração base de cálculo.

Esta relação poderá sofrer alterações em decorrência de modificações na legislação que dispõe sobre o pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas, no âmbito do Poder Executivo Estadual. Havendo divergência entre esta relação e o último demonstrativo de pagamento do servidor ou pensionista, contactar-nos pelo e-mail consignacao@planejamento.mg.gov.br

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL COMPLEMENTAR - GM	COMP.-GM
GRATIFICACAO POR CURSO	GRATIFIC. POR CURSO
GRATIFICACAO POR CURSO	GRATIFIC. POR CURSO
VANTAGEM PESSOAL-ACAO JUDICIAL - INATIVO	VANT.PESSOAL-INATIVO
COMPLEMENTO SALARIAL	COMPLEMENTO SALARIAL
COMPLEMENTACAO VENCIMENTO BASICO - DJ	COMPL.VENC.BASICO-DJ
GRATIFICACAO ESPECIAL COMPLEMENTAR - GM	GRAT.ESPEC. COMP. GM
ABONO LEI 13869/01 - COMPLEMENTAR GAB.MILI	ABONO COMPL. GAB. MILI
DERMINAS - SUPLEMENTAÇÃO PENSÃO	DERMINAS-SUPL. PENSÃO
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	IMP. RENDA RET.FONTE
ANULACAO REFERENTE A PENSAO DO IPSEMG	ANUL.PENSAO IPSEMG
DESCONTO-PENSAO ESPEC-OUTRO BENEFICIARIO	DESC.-OUTRO BENEFIC.
ANULACAO DE ACERTO DA REMUNERACAO MENSAL	ANULACAO AC.REM.MENS
PENSAO ALIMENTO - 1 PENSAO	PENSAO ALIMENTO
PENSAO ALIMENTO - 2 PENSAO	PENSAO ALIMENTO
PENSAO ALIMENTO - 3 PENSAO	PENSAO ALIMENTO
PENSAO ALIMENTO - 4 PENSAO	PENSAO ALIMENTO
PENSAO ALIMENTO - 5 PENSAO	PENSAO ALIMENTO
AJUSTE APOSENTADORIA PROPORCIONAL	AJUSTE APOSENT.PROP.
ANULACAO PROVENTOS PAGO PELO INSS	ANUL.PROV.PAGOS INSS
REPOSICAO PREMIO POR PRODUTIVIDADE	REPOS.PREMIO PRODUT.
IMPOSTO DE RENDA-DEPOSITO JUDICIAL	IMPOSOT DE RENDA - DJ
REPOSICAO GRATIF.INCENT.EFICIENT.SERVICO	REPOSICAO GIEFS
DESCONTO VALE ALIMENTACAO SUBSIDIADO-IO	DESC.V.ALIMENT.SUBSI
REPOSICAO 1/3 FERIAS REGULAMENTARES	REPOS.1/3 FERIAS REG
REPOSICAO DECIMO TERCEIRO SALARIO	REPOS.DECIMO TER.SAL
DESCONTO PARA DEPOSITO JUDICIAL	DESCONTO P/ DEP. JUDICIAL
IPSEMG ASSISTENCIA MEDICA - ART 85 § 1º	IPSEMG ASSIST MEDICA
IPSEMG ASSIST.MEDICA -ART.85-LC.64/02	IPSEMG ASSIST.MEDICA
CONTRIBUICAO PREV.INC.II ART 28 LC 64/02	CONT. PREV. LC 64/02
IPSEMG ASSIST MEDICA §3º ART 85 LC 64/02	IPSEMG ASSIST MEDICA
CONTRIB. PREVID. - § 2º ART 79 LC 64/02	CONT.PREV.2 ART 79
IPSEMG ASSIT MED §5º ART 85 L 64/02 - I	IPSEMG ASSIT MED
IPSEMG ASSIT MED §5º ART 85 LC64/02 II	IPSEMG ASSIT MED
CONTRIB. PREVIDENCIARIA ART.28 L.C.64/02	CONTRIB.PREV.ART.28
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA EC 41/03	CONT PREV EC 41/03
CONTRIBUICAO PREVID. ART. 28 LC. 64/02	CONT.PREV.LC.64/02



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - MG
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIRETORIA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO DE PESSOAL

BASE DE CÁLCULO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Verbas na cor laranja compõem o total da remuneração base de cálculo.

Verbas na cor azul compõem o total de descontos a ser deduzido da remuneração base de cálculo.

Esta relação poderá sofrer alterações em decorrência de modificações na legislação que dispõe sobre o pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas, no âmbito do Poder Executivo Estadual. Havendo divergência entre esta relação e o último demonstrativo de pagamento do servidor ou pensionista, contactar-nos pelo e-mail consignacao@planejamento.mg.gov.br

CONTRIBUICAO PREVID. ART.28 LC.64/02	CONT.PREVID.LC.64/02
AJUSTE EMENDA CONSTIT. ESTADUAL - 79/08	AJUSTE E.C. ESTADUAL
FUNDO PREVIDENCIA PREFEITURA MUNICIPAL	FUNDO PREV. PREF.MUN
ANULACAO REMUNERACAO PAGA UFMG	ANUL.REMUN.PAGA UFMG
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA EC 47/05	CONT PREV EC47/05
AJUSTE DE REMUNERACAO PAGA PELO - CEFET	AJUSTE REMUNERACAO
INSS - RESIDENTE	INSS - RESIDENTE
INSS	INSS
IPSEMG - ASSISTENCIA MEDICA - APOSENTADO	IPSEMG - ASSIST.MED.
IPSEMG - ASSISTENCIA MEDICA - PENSÃO ESP	IPSEMG - ASSIST.MED.
INSS - LEI COMPLEMENTAR 100/2007	INSS - LC- Nº 100/2007
INSS - LEI COMPLEMENTAR 100/2008	INSS - LC- Nº 100/2008
AJUSTE DA EMENDA CONSTIT. ESTADUAL 79/	AJUSTE EC ESTADUAL
REPOSIÇÃO VANTAG. PESSOAL RECOMP. - DJ	REP.VANT.PESSOAL- DJ